



**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCURADORIA JURÍDICA**

PORTEARIA N.º 1555/DETRAN/2025, de 26/11/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 86260/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. RECREDECNIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES POSITIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.611.718/0001-26, estabelecida no município de PONTE SERRADA/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eduardo Gonçalves da Silva

Coordenador de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.649 de 27 de novembro de 2025, pg 26.